



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

DEFERIDO

26 / 08 / 80

1242

REQUERIMENTO Nº 162/80

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na ata de nossos trabalhos um VOTO DE PROFUNDO Pesar, pelo passamento da Sra. Conceição Borrero Peres, ocorrido na data de hoje.

Conceição Borrero Peres, esposa do Sr. Francisco Peres, Diretor do jornal "Folha Regional", faleceu aos 47 anos de idade, deixando a saudade em todos que a conheciam e sabiam da sua vivacidade e tenacidade.

Este nefasto acontecimento que enlutou uma tradicional família, deve merecer um registro especial nesta Casa de Leis, traduzindo o sentimento de pesar, comungado por todos os representantes do Povo Caieirense.

Não resta dúvida, que a morte ainda que um fato natural e inafastável, comum aos seres viventes, é difícil, senão impossível, de ser entendida, assimilada, aceita na sua plenitude. Sobrepondo-se ao nosso querer e ao nosso poder ela aí está, realizando o seu mister, o de por fim ao ciclo de vida.

Mas esse final não representa a transformação de uma existência em nada. Sob certo aspecto, para os que crêem na imortalidade da alma, entendida essa como essência do ser, ela representa o limiar de uma nova caminhada, a volta ao princípio, o reencontro com Deus, que dá uma dimensão maior ao homem.

E assim, dessa forma Cristã que registramos o passamento da Sra. Conceição Borrero Peres.

Dona Conceição, com seu incentivo e sua fê inabalável, era e razão maior, para que seu esposo e seus filhos, amparados por seu apoio e dedicação, levassem sempre adiante o nosso Jornal, apesar das grandes dificuldades que a vida oferece a

...../.....

CP



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

1243

todos.

Nestas condições, nada mais justo nosso reque
rimento.

REQUEIRO, outrossim, seja enviada cópia deste
Requerimento à família enlutada dando-lhes ciência deste meu in -
tento.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1980.


-(CARLOS GOMES)-
Vereador

